



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/020119-03-INEX E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 02.288.268/0001-04 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O **Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 e CPF nº 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede instalada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza, Estado Ceará CE, CEP: 60.055-210, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. Geraldo Ubiratan Macias Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 5692358 PC/PA, e inscrito no CPF: sob o nº 006.319.525-79, residente e domiciliado na Avenida Ceará nº 15, aptº 103, Bairro: São Brás, Belém/PA, CEP nº 66070-080, de acordo com o Contrato nº 001/020119-02-INEX oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a Inclusão da Dotação Orçamentária referente ao Exercício 2020, a seguir:

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 2.054 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Educação

Atividade: 12 122 0018 2.054 - Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica

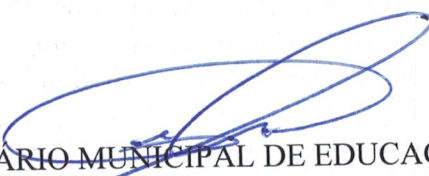
Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.
São Francisco do Pará, 08 de janeiro de 2020.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
CONTRATANTE